

TERMO ADITIVO Nº 055/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018, CELEBRADO EM 25 DE MAIO DE 2018 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Dr. Francisco Timm, 480, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. DELCIO STEFAN, brasileiro, casado, CPF n.º 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.035.382/0001-51, com sede na Rua Xavier da Silveira, 45, Sobreloja 202, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representado pela sua Procuradora, Sra. SHEILA VASQUES TAVARES, brasileira, CPF nº 008.930.917-07, RG nº 07182310-8 IFP/RJ, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, RJ.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o edital de Chamamento Público nº 02/2018, 03/04/18, com o Contrato celebrado em 25/05/18 e os Processos Administrativos nº 525/15, de 14/03/18 e 741/18, de 16/04/18, da Fundação Municipal da Saúde, aditivar o referido Contrato que tem por objeto o **fornecimento de próteses auditivas e serviços de adaptação das mesmas aos pacientes do Centro Especializado de Reabilitação – CER II**, pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o presente Contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados retroativamente a partir de 25 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.017.0010.0302.0308.2376.3.3390.32 – Material de Consumo – Subelemento: Próteses Auditivas

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os efeitos do presente Termo Aditivo retroagem a 25/05/2022.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 25/05/18, permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 27 de maio de 2022.

FUMSSAR
CONTRATANTE

ATOMED PRODUTOS MEDICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: